



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.125/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO que no mês de setembro acontece a festa Magna do Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a comissão de fiscalização, acompanhamento e apoio à organização da festa da cidade, em comemoração aos 478 anos de Fundação, 174 anos de emancipação Política do Município de São Mateus, a realizar-se no mês de setembro de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

Ana Alice Oliveira
Camila de Barros Franco
Camila Finco Ghisolfi Giuberti

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 14.125/2022

Francyberg Mota Ribeiro
Delcimar Gonçalves de Oliveira
Gustavo Negrís
Ione Elizabete Matoso
Luciana Angelo Massucatti
Paloma Francisca Pancieri
Simone Alves Cassini

COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO

Adriano Nascimento de Oliveira
Domingas dos Santos Dealdina

COORDENAÇÃO DE PROCURADORIA

Selem Barbosa Faria

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL

Aguilar Willian Alves da Silva
Cristina Siqueira da Silva
Igor Rabelo de Souza
Júnior Alves Eller

COORDENAÇÃO DE POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Vicente Felix Olegário

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SAAE

Albino Enezio dos Santos
Marco Antonio Traspadini Teixeira
Rene Michel Kherlakian

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA

Danubia Henrique
Deslando dos Santos Silva
Edilson Graciano
Everton Galixto Fernandes
José Robeto de Almeida Neves

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Carlea Pinha Barbosa Costa
Dielson Soares de Oliveira
Glauber Soares de Almeida
Henrique Luiz Follador
Adriana Cremasco

COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Adebora Moura Trevezani Ferreira
Carla Cardoso Ribeiro
Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães
Marinalva Broedel Machado de Almeida
Mikael Sotero Negrís
Telma Souza Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 14.125/2022

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Marília Alves Chaves Silveira

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Darlan Mendonça Cogo

Rodolfo Lovo

Antonio Ricardo Carlos Louzada

Maria da Glória de Araújo Santos

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Jasson Barbosa Barcelos Filho

Severino Ribeiro

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

Thais Palmas Rios

Art. 2º- São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização da festa, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º- A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre 11 de maio de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal